



Atas

Folha n.º 43

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

ATA N.º 12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA de 26 de agosto de 2022, na Sede da Junta de Freguesia de Poiares – Santo André. -----

Hora de abertura da reunião: 19h30 -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Executivo: -----

- Nuno Alexandre Figueiredo Neves, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia;
- Tiago Rafael Antunes Rodrigues, na qualidade de Vogal, exercendo as funções de Tesoureiro;
- Carla Sofia dos Santos Cabanas, na qualidade de Vogal, exercendo as funções de Secretária;

Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. De seguida, elencou os pontos da Ordem do dia: -----

Ponto 1: Relatório de atividades da junta até à data da reunião - (para conhecimento); -----

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação da situação financeira à data da reunião - Resumo da tesouraria; -----

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação dos pagamentos a realizar no mês em curso, até à próxima reunião ordinária, dia 30/09/2022; -----

Ponto 4: Apreciação, discussão e votação da transferência de titularidade da sepultura 827; -----

Ponto 5: Apreciação, discussão e votação da prorrogação do contrato CEAMA; -----

Ponto 6: Apreciação, discussão e votação da alteração do regulamento e tabela de taxas e licenças; -----

Ponto 7: Apreciação, discussão e votação da ratificação do protocolo celebrado com o Município; -----

Ponto 8: Apreciação, discussão e votação da 3.ª alteração permutativa. -----

O Sr. Presidente saudou os presentes e entrou logo na ordem do dia. -----

Ponto 1: Relatório de atividades da Junta até à data da reunião - (para conhecimento); -----

O Sr. Presidente introduziu o 1º ponto, fazendo um breve resumo das atividades da Junta durante o mês de agosto de 2022. Junta em anexo o referido relatório. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 2: Apreciação, discussão e votação da situação financeira à data da reunião - Resumo da tesouraria; -----

O Sr. Tesoureiro tomou a palavra, apresentando a situação financeira à data de reunião: -----

a) Saldo em cofre 50,22 € -----

b) Saldo no banco 68.095,08 € -----

c) Ordens de pagamento 9.363,34 € -----

d) Guias de receita 10.467,41 € -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da autorização dos pagamentos a realizar no mês em curso, até à próxima reunião ordinária, dia 30/09/2022; -----

O Executivo deliberou por unanimidade, efetuar todos os pagamentos necessários ao bom funcionamento da Junta, bem como qualquer outro serviço contratado, devidamente cabimentado no orçamento, até à próxima reunião ordinária, dia 30/09/2022. -----



Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

Ponto 4: Apreciação, discussão e votação da transferência de titularidade da sepultura 827; -----

O Senhor Presidente colocou a discussão este pedido de transferência de titularidade, por considerar o mesmo, excecional. Por regra, essas transferências são aprovadas/recusadas por despacho do Presidente, dado que ocorrem quando se verifica a hereditariedade entre as partes (titulares e requerentes), estando prevista no Regulamento do Cemitério de Poiares (Santo André). No entanto, esta situação carece de uma análise mais pormenorizada. -----

O requerente, solicitou a transferência da titularidade da sepultura 827 com base numa declaração de doação dos herdeiros do titular do alvará, dado que o mesmo faleceu nos EUA, onde foi sepultado, e os filhos não pretendem voltar a Portugal. Contudo, gostariam que a sepultura onde se encontra inumada a sua avó, mãe do titular do alvará, se mantivesse cuidada, e uma vez que este cuidado com a sepultura tem sido sempre prestado pelo requerente e família, os herdeiros entenderam doar-lhes a mesma para que assim se mantivesse. -----

Assim, e entendendo a preocupação legítima dos herdeiros, propõe-se a transferência de titularidade com a condicionante de que ***as ossadas da mãe do titular do alvará não poderão ser removidas da sepultura. Essa mesma condicionante constará do teor do Alvará.*** -----

Após breve discussão, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de transferência de titularidade da sepultura nº 827. -----

Ponto 5: Apreciação, discussão e votação da prorrogação do contrato CEAMA; -----

Um dos operacionais da Junta tem contrato de trabalho ao abrigo do Programa de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade – Contrato Emprego em Mercado Aberto – DL nº 290/2009 de 12 de outubro, o qual termina no próximo dia 30 de novembro. Contudo, o IEFP enviou um parecer da ANAFRE, sobre a possibilidade de prorrogar o posto de trabalho em regime de emprego apoiado em mercado aberto, no âmbito do Programa do IEFP, de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade, sem criar qualquer vínculo de emprego público, e, como tal, não exigindo o recurso a procedimento concursal. Entendendo que a inclusão deste trabalhador ao serviço da Junta se revela essencial, propõe-se requerer ao IEFP a prorrogação do processo 011/EAEE/20 junto do IEFP, para um contrato sem termo, solicitando a comparticipação na retribuição e nas contribuições para a segurança social, apesar de o salário do trabalhador estar previsto no orçamento anual da Junta. -----

O Executivo deliberou por unanimidade. -----

Ponto 6: Apreciação, discussão e votação da alteração do regulamento e tabela de taxas e licenças; -----

A Sra. Secretária iniciou este ponto referindo que foi entendimento desta Junta não aumentar as taxas para 2022, e manter as isenções por forma a atenuar alguns impactos financeiros no comércio local e ajudar a dinamizar o mesmo através de instalação de esplanadas e outros mobiliários. Felizmente verifica-se um retorno à normalidade, sendo que deverão ser revistas as taxas para o ano 2023, nomeadamente a taxa de ocupação de espaço público. Propondo assim um estudo por forma a alterar o Regulamento de taxas e licenças nesse propósito. -----

Após análise e discussão da mesma, o Executivo deliberou por unanimidade. -----

Ponto 7: Apreciação, discussão e votação da ratificação do protocolo celebrado com o Município; -----

O Sr. Presidente apresentou o email do Município, rececionado no dia 02 de agosto, a solicitar um patrocínio e/ou pagamento de bens /serviços necessários à realização da POIARTES. Assim, celebrou-se um protocolo para apoio o



Atas

Folha n.º 45

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

evento no valor de 450,00€, pago diretamente a um artista ou fornecedor. -----

O Sr. Presidente solicita a ratificação do referido protocolo junto do Executivo. -----

O Executivo aprovou por unanimidade. -----

Ponto 8: Apreciação, discussão e votação da 3.ª alteração permutativa. -----

O Sr. Tesoureiro tomou a palavra e apresentou os valores desta alteração orçamental, no valor total de **5 561,00€**. -----

----- DIMINUIÇÕES -----

02.02.03 Conservação de bens 5 561,00€

TOTAL 5 561,00€

----- REFORÇOS -----

01.02.12 Indemnizações por cessação de funções 902,00€

02.01.02.01 Gasolina 500,00€

02.01.02.02 Gasóleo 1 000,00€

02.01.05 Alimentação - refeições confeccionadas 700,00€

02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas 259,00€

02.02.01.01 Água 500,00€

02.02.09 Comunicações 200,00€

02.02.12 Seguros 500,00€

02.02.20.99 Outros trabalhos especializados 1 000,00€

TOTAL 5 561,00€

Após análise e discussão da mesma, o Executivo aprovou por unanimidade. -----

Não se verificando mais discussão, nem público presente, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 20h30. -----

O Presidente: Nuno Alexandre Roseiredo Neto

A Secretária: Paula Sofia Sousa Cabral

O Tesoureiro: Trigo Rafael Antunes Rodrigues